



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 568 - QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	19 a 20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	20
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	20
INFORMATIVO	20

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2566/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3455/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826024-03.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.125-5	RAFAEL GOMES DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2565/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3454/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803636-09.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.804-1	DEMÉTRIUS DA ROCHA GERÔNIO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2562/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 005870/2021-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADSON JOSÉ MARTINS VALE	32.333-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALECILDES ARRUDA MIRANDA DE SOUZA	72.844-2	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALESSANDRA CYNARA S DE MEDEIROS	14.577-7	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	32.121-4	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALINE BARBOSA DE ARAUJO DANTAS	72.086-6	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALLANA RAQUEL DA CRUZ SILVA	72.695-0	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALLANE NIELY GOUVEIA VIEIRA	72.791-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ANA CLAUDIA ALBINO DO NASCIMENTO	72.074-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ANDREA LEITE DE LUCEÑA A MIRANDA	72.715-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ANGELO DE MEDEIROS FRANCLAIDE	46.710-3	2016/2017	01/09 a 30/09/2021
AVANY MATIAS DE BARROS	21.432-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
BARBARA ALVES LEANDRO VIEIRA	72.814-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
BRUNO VINÍCIOS DE SOUZA OLIVEIRA	60.101-2	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
CAMILA DE SOUZA SOARES	72.681-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
CHARLESTON CRUZ DA SILVA	72.818-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
CINTHIA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	72.740-3	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
CLEOMAR SILVA DE ARAUJO	35.006-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2018/2019	01/09 a 30/09/2021
DANIEL CABRAL PEREIRA PINTO	72.675-6	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DANIELE MENDES DA SILVA	72.735-4	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DANIELLA MARCELINA DE L R MARTINS	72.764-4	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DANIELLE LOREN COSTA	72.757-3	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
DECLARA JACOME T M DE MESQUITA	72.919-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DEMÉTRIUS DA ROCHA GERONCIO	36.804-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DIEGO NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	72.746-6	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS	72.755-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2559/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005866/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO	43.927-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALEX MATOS DE ALBUQUERQUE	73.055-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALINE FERNANDES DA SILVA	72.820-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALINE FERNANDES MIRANDA BARBOSA	72.751-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALINE SAIONARA DAVI DE LIMA	72.851-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ALYSSA CARVALHO MACIEL DE FIGUEIREDO	72.765-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
AMANDA MEDINA DOS SANTOS	72.670-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	72.740-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA CAROLINA FERREIRA DURAES SAMPAIO	72.691-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	72.792-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA DÉZINA GOMES NERI	46.772-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA KARINA ARAUJO XAVIER COSTA	32.323-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA PATRÍCIA DE QUEIROZ MEDEIROS DANTAS	43.897-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA PATRICIA VIEIRA DE MELO	72.933-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA RAQUEL REVOREDO DE PAULA	72.966-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDERSON YTALO DA SILVA COSTA	72.678-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDRE PEREIRA	32.475-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	72.726-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDRESSA PRISCILLA S. M. COSTA	72.925-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDREZA LIRA DA LUZ	72.850-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANNA KARLA AXIOLE BRITO	72.747-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANTÔNIO BEZERRA LOPES	08.102-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
BETANIA DE MEDEIROS AZEVEDO	72.788-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
BRUNA SILVA OLIVEIRA	72.675-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CAMILA LUIZA SALDANHA NEO	72.826-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
CARLOS ALBERTO DA SILVA	14.375-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
CINTHYA MAYSE SILVA GAMA	72.923-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CLAUDIA DE CASSIA ALMEIDA	72.726-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2558/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005867/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO	72.723-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CLEONICE MARTINIANO DA SILVA	00.940-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DALVANIRA SERAFIM DE BARROS FARIAS	72.752-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DANIELLE LEAL CALDAS	11.913-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DANYELLY LEONETTE ARAUJO DOS SANTOS	72.804-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-1	2017/2018	01/09/2021 a 30/09/2021
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	63.693-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELANE CRISTINA VERISSIMO DA SILVA MELO	72.792-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	13.856-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ERINEIDE VARELA BARROS	14.596-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
EUGENIA MARIA DA SILVA PONTES	36.729-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEIREDO	72.921-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FELIPE FREDDO BREUNIG	72.829-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FERNANDA DA SILVA DE MORAIS JERONIMO	72.761-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCA DORIELA FELIX	42.911-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO EUDES DA TRINDADE	34.303-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO	60.274-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS	72.892-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	13.930-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
IZABELLA BEZERRA DE LIMA MOURA	72.701-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JACQUELINE MAUX VIANNA	22.417-1	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JESSIA ROBERTS FONSECA	72.924-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOÃO ALVES MARTINS	72.903-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO	72.673-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSEFA ISIDORO DE SOUZA	06.872-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2555/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3393/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858402-85.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	02.967-0	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2554/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3411/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866433-55.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.593-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2552/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3395/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822773-74.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.375-7	LEONILSON BEZERRA DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2553/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005869/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA	19.974-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VANESSA DUARTE L. DE ANDRADE	72.835-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS	72.777-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VIVIANNE MACEDO PINTO	72.734-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	46.817-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
WYNELFLYDES YOLANDA AGUIAR NUNES	21.937-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2548/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005823/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
ALISSON PEREIRA DE PAIVA	72.554-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	32.038-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ANDRÉA SUELI BULLIO VALE	32.144-3	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FABIANA DA SILVA GUEDES	72.815-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO NUNES DE O. SOBRINHO	34.304-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GARIBALDE DE BEZERRA PINHEIRO	11.939-3	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
GISELLE CRISTINE DE LIMA SILVA	72.678-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
INDYANARA ALTOE COSTA VIEIRA	72.839-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JAILSON ALVES PINHEIRO	13.731-6	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JESSIANE DE ARAUJO TAVARES	72.743-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	72.816-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
KELLYANE CRISTINE PRATA DE LUCENA	46.914-9	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
KEZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMARA	72.921-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	14.301-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MAJARA RAYLICE LOPES DA SILVA MARINHO	72.839-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	72.779-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA ZELIA ARAUJO FREITAS	20.405-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
RAFAEL EDIPO JOSÉ VASCONCELOS	72.764-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ROSEANE CARDOSO DO MONTE	14.575-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
THALITA SANTANA DE FREITAS	72.539-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
VILMA CASUSA BARBOSA	47.080-5	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
VIVIANE DE SOUSA LIRA	72.908-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2528/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005455/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANIONY DE JESUS DA SILVA	34.415-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	34.268-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
AUGUSTO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	14.289-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
AVANI MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
EDNA PATRÍCIA DIAS ALVES	44.254-2	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
ELIAS FERREIRA DA SILVA	11.784-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	72.055-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
FAUSTO ROCHA	72.572-5	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
GLEYSON DE VASCONCELOS FEITOSA	72.530-5	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
IRAN BARBOSA DA SILVA	43.729-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ISABEL MOREIRA PINTO	32.756-5	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JHMYSON STANFIELD COSTA MONTEIRO	72.055-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
KALYANNE CABRAL DE PAULA DO Ó	72.869-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCIA CRISTINA DE LIMA	46.092-3	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA ALINE OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR	46.773-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050-2	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
POLYANA DE OLIVEIRA CACHO	40.921-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
RAUDAN DE SOUZA BERNARDES	72.555-9	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SUÊNIA KELLY EUFRÁZIO	72.746-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SUZANA NOBREGA DE AQUINO	72.689-9	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021
THALES RODRIGO TARGINO DE LIMA	72.821-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
TAHYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
VERA LUCIA ESPINOLA	32.045-5	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2527/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005812/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAENE SOUSA DE OLIVEIRA	72.733-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALDENIR MARQUES DE MENESES	07.121-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ALINE DARC SILVA SANTOS	72.681-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CRISTIANE DANTAS DE PAIVA	35.675-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CRISTIANE FARIAS DA CHAGAS	34.928-3	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DOMINGOS HERMOGENES DE MEDEIROS GOMES	72.766-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
EDENILZA DE SOUZA BEZERRA	35.647-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GENARLENE LINHARES DE BRITO	14.706-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ICARO COSTA E SILVA	72.719-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ILSE PEREIRA DE SOUZA	41.159-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES	72.662-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOANDERSON BRITO DE ALMEIDA	72.813-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JULIANNA SOUZA DA PURIFICAÇÃO	72.843-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LARISSA REGO FERREIRA	72.051-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LOURDES SUELEN PONTES COSTA	72.723-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIANA ELINA DE ARAUJO	72.766-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIANA NATERCIA DA SILVA	35.438-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUIZ FELIPE VERAS ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	72.893-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
NAYARA MACHADO DIAS PACHECO	72.681-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA	09.813-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SIVÔNIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VERONICA LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	34.530-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VIVIANNE SHEYLA LIMA DA SILVA SANTOS	72.848-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2526/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3378/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857536-38.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.355-2	JOSÉ JOÃO DA CUNHA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2525/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3383/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827320-94.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.191-5	DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2524/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 2887/2021-GS-SMS, através do Processo nº. 0808682-86.2015.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.184-2	ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.030-7	ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.260-3	FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	25%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.286-7	FRANCINEIDE CERQUEIRA DE FARIAS	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.003-4	GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.854-0	LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.031-0	MARILENE SOUSA DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.093-3	REJANE AMANCIO RODRIGUES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.951-9	RITA DE CASSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.594-7	ZENIRA SOARES GOMES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2523/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº 012371/2020-06, Ofício nº 3359/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839922-20.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	60.775-4	KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1272/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1536/2021- SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1084/2021-GS/SEMAD, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2020 referente ao adicional de tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUENIO
35.228-4	ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
36.491-6	FRANCISCO WAGSON COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%
34.510-5	HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.516-4	MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.523-7	MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.524-5	MATILDE SOUSA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.525-3	SILVANA NOBREGA CORREIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.522-9	TANIA MARIA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.517-2	WAGNER ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.527-0	DALVANIRA FELIPE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.535-1	EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.528-8	JOAO BORGES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.518-1	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.532-6	ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.151-2	ANA FLAVIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.267-5	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIB	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.673-5	FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.653-1	FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.302-7	JEANE DA CUNHA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.322-1	SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.645-0	SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.526-1	CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.54-58	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.633-6	ANA CARMELITA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.376-1	DIONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.427-3	MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.672-7	ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.149-1	DILMA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.664-6	ELIZABETH FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%

35.616-6	FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.150-4	JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.615-8	JOANEJANE VICENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.622-1	JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.620-4	JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.663-8	KERGINALDO ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.250-1	SILVANIA LOPES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.627-1	SUZMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.649-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUENIO
35.228-4	ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
36.491-6	FRANCISCO WAGSON COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.510-5	HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.516-4	MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.523-7	MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.524-5	MATILDE SOUSA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.525-3	SILVANA NOBREGA CORREIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.522-9	TANIA MARIA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.517-2	WAGNER ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.527-0	DALVANIRA FELIPE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.535-1	EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.528-8	JOAO BORGES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.518-1	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.532-6	ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.151-2	ANA FLAVIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.267-5	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIB	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.673-5	FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.653-1	FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.302-7	JEANE DA CUNHA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.322-1	SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.645-0	SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.526-1	CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.54-58	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.633-6	ANA CARMELITA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.376-1	DIONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.427-3	MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.672-7	ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.149-1	DILMA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.664-6	ELIZABETH FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%*
35.616-6	FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.150-4	JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.615-8	JOANEJANE VICENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.622-1	JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.620-4	JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.663-8	KERGINALDO ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.250-1	SILVANIA LOPES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.627-1	SUZMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.649-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%

PORTARIA Nº. 2489/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005840/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE TEIXEIRA AMANCIO	72.607-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA	72.837-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
CRISTIANE FELINTO LEAL TORRES	72.851-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DANDARA MIRHALLY SANTOS DE CASTRO	72.789-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	01.164-9	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
EVANDRO MARCIO ROCHA DA SILVA	34.665-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO DE ASSIS LAURINDO DE ANDRADE	72.845-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GABRIELA ROBERTA AMANCIO	72.702-3	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES	72.689-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
IZABEL MYCKILANE ALVES DE FARIAS	73.054-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JULIANNY KAROLINNE BARBOSA PAULO	72.787-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LAERCIO DEODATO JUNIOR	36.816-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LARISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	72.716-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LARYZE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	72.663-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARCELO CABRAL FAGUNDES REGO	47.190-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	09.731-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS TORRES	72.781-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	32.143-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MICHELE LUDMILA DANTAS DE SA	72.747-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO	72.889-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCANTARA	72.787-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	72.813-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
WANDERLEY DE LIMA PEREIRA	72.581-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
WANDERSON DE LIMA PEREIRA	72.581-6	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2487/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005821/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANAMARIA LOPES SOARES	48.402-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
CLÁUDIA MENDES DA SILVA	72.724-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELAINE DENISE BANDEIRA	72.054-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIELSON JACINTO DE SOUZA	72.056-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FLAVIO RODRIGO SILVA DE FREITAS	72.534-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GABRIELLA MARIA DE ARAÚJO	72.843-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	14.598-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
INGRID KATERINE DA SILVA OLIVEIRA	72.876-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JÉANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
KLAYTON CAVALCANTE DE SOUZA	72.566-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LARISSA DE ALBUQUERQUE COSTA	72.531-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES	72.869-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

LORENA MARIA MENEZES UCHOA	72.771-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUANA ROQUE DAMASCENO	32.162-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO	14.293-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUSSANDRA POLICARPO BENEDITO DOS SANTOS	72.682-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	72.736-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARINA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO	72.807-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARINÊS EDITE DO NASCIMENTO	20.127-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	72.056-4	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
MONICA LARISSA PADILHA HONORIO	72.700-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
PRISCILA KARINE DE MELO COSTA	72.657-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
SARA FONSECA SOARES DA S ARAUJO	72.777-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ	47.794-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2481/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3300/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0826044-91.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.994-3	ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2474/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 015298/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JURANDI AMBROSIO, matrícula nº. 13.734-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2473/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3250/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831362-89.2020-8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.497-9	TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2472/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3251/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874953-04.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	44.529-1	THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2465/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3226/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811532-06.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.073-5	LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1585/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003900/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON NILANDER DE FREITAS	08.898-6	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
ALANY CABRAL DE OLIVEIRA	72.765-5	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA	14.338-3	2016/2017	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS	11.895-8	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANTONIA DANIELLY MOURA DE SOUZA	72.828-5	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
CARLA CRISTIANE DE PAIVA MACHADO	10.205-9	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
DANIELLE CALDAS LEONARDO DANTAS	72.849-7	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
EDILANIA CUNHA DA SILVA	34.531-8	2020/2021*	03/05/2021 a 01/06/2021
EDNAIDE MACHADO BARROS JUSTINO	08.516-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ELZA REJANE LOPES	32.163-0	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
ERIKA DINIZ JALES	72.900-3	2020/2021*	03/05/2021 a 01/06/2021
FANGER FIGUEREDO DA SILVA	44.028-1	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
GENI KARLA DA SILVA VIANA	72.691-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
GERUSA MARIA CADO BEZERRA PEREIRA	14.658-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE GALVÃO	12.129-1	2020/2021*	03/05/2021 a 01/06/2021
KENYA KELLY DA SILVA ROCHA	40.900-6	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCIANA CLAUDIA ARAÚJO LINS CORREIA	46.719-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA DAS DORES D'ARC PAIVA TORRES	21.652-6	2018/2019*	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA EVANDERA ANDRADE REGO	14.563-7	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2018/2019*	03/05/2021 a 01/06/2021

MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	20.127-8	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
MARLA MONIELLY DE AQUINO FREITAS	72.711-7	2020/2021*	03/05/2021 a 01/06/2021
MILENA DE LIMA PEREIRA	72.767-0	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
RANIERE BARRETO DA SILVA	48.563-2	2018/2019*	03/05/2021 a 01/06/2021
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-3	2020/2021*	03/05/2021 a 01/06/2021
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2019/2020*	03/05/2021 a 01/06/2021
VERONICA CRISTINA RAFAEL DA SILVA	34.385-4	2018/2019*	03/05/2021 a 01/06/2021
VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079-1	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.06.2021

PORTARIA Nº. 2344/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 017519/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 877/2020-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2020, referente ao exercício de férias da servidora YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA, matrícula nº. 72.706-9, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ:

Nome	Matrícula	Exercício
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	72.706-9	2019/2020

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Exercício
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	72.706-9	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2582/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210539487,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY LETTIERI DE AZEVEDO, matrícula nº. 08.317-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2581/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20210272111,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANE EMANUELLE DA SILVA CAVALCANTE CAETANO, matrícula nº. 19.123-0, AGT - NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2580/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210713142,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZAIRA JESSICA CARVALHO, matrícula

nº. 72.340-8, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 23/10/2021 e de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2578/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEL-20210728069,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2017/2018	01.10 a 30.10.2021
DENNIS FERNANDES LISBOA	26.174-2	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
DIOCESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2016/2017	01.10 a 30.10.2021
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2020/2021	01.10 a 30.10.2021
GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2017/2018	01.10 a 30.10.2021
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2014/2015	01.10 a 30.10.2021
JOÃO CAFÉ CARNEIRO FRANÇA	26.256-1	2019/2020	01.10 a 30.10.2021
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2016/2017	01.10 a 30.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2577/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20210753128,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIVANILDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula nº. 11.261-5, CGA, NM, XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2574/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210743580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LORENA GALVÃO SOARES	00.528-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA ERINALVA DA SILVA	45.546-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2572/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20210728956,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER JOSÉ MOURA COELHO, matrícula nº. 26.211-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2571/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20210728484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO, matrícula nº. 26.139-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2563/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210737793,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SONIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº. 62.391-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2295/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210653387,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAEL EMÍDIO DA SILVA	05.536-1	2019/2020	15/09/2021 a 14/10/2021*
RANNIERY QUEIROZ DE CASTRO GOMES	44.837-1	2019/2020	15/09/2021 a 14/10/2021*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção publicado no BOM de 30.08.2021

PORTARIA Nº. 2549/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20210724640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CYRONKY QUEIROZ PIMENTEL	61.611-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
TIAGO GUSTAVO HILLER	61.870-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2546/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210708777,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS	14.206-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDINÁSIO COSTA SOARES	49.986-2	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
HERANDY DE ARAÚJO CABARAL	49.950-1	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
PATRICIA CRISTINA CAVALCANTE	45.990-9	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
ANDREZA CABRAL CÂMARA	61.710-5	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
JOSE ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	00.126-1	2017/2018	08/09/2021 a 07/10/2021
ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
MARCO TULIO DAMASCENO DA ROCHA	49.993-5	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
GENALDO AZEVEDO DA TRINDADE	43.086-2	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	62.149-8	2017/2018	08/09/2021 a 07/10/2021
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	09.415-3	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
WANDRÉ WAGNER DA SILVA	62.367-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDJA PAULA MAIA	45.570-9	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	13.281-1	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
ROGELIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2400/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210639996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY FERREIRA MUNIZ, matrícula nº. 61.149-2, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019*, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.08.2021

PORTARIA Nº. 2545/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20210738552,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 20/10/2021 a 18/11/2021 - (2º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora SUZANA CECILIA CORTÊZ DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.701-6, PRO, Padrão A, Nível I, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 00027/2019-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2019, interrompida através da Portaria nº. 551/2019-GS/SEMAD, de 02 de abril de 2019, publicada

no Boletim Oficial do Município de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2543/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712642,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO, matrícula nº. 44.385-9, ocupante do cargo de Assistente Social Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021 e 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2542/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210715072,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 72.341-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2541/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210729677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA	12.252-1	2015/2016	15/09/2021 a 14/10/2021
MARCOS GIOVANNNE NUNES DE LIMA VIANA	46.826-6	2015/2016	13/09/2021 a 12/10/2021
FREDERICO JOSE PEREIRA PINTO	12.469-9	2016/2017	13/09/2021 a 12/10/2021
ROBÉRIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2017/2018	13/09/2021 a 12/10/2021
MARGARETH VIEIRA DE LIMA	12.379-0	2017/2018	09/09/2021 a 08/10/2021
ARIBERTO ARAÚJO	13.790-1	2018/2019	13/09/2021 a 12/10/2021
THIAGO BEZERRA LUIZ	32.213-0	2018/2019	13/09/2021 a 12/10/2021
ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2019/2020	13/09/2021 a 12/10/2021
MARJORI MEDEIROS QUEIROZ	12.384-6	2019/2020	13/09/2021 a 12/10/2021
GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA	11.269-1	2020/2021	13/09/2021 a 12/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2539/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210728344,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
DIVANETE FERREIRA DA SILVA	61.103-4	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2019/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA	61.052-6	2019/2019	15/10/2021 a 13/11/2021
EMERSON KLEYTON C. SANTOS	61.129-8	2017/2018	15/10/2021 a 13/11/2021
FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA	44.818-4	2020/2021	15/10/2021 a 13/11/2021
FRANKLIN ALVES DA COSTA	61.055-1	2019/2020	15/10/2021 a 13/11/2021
GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GUIOMAR FELIX DA SILVA	61.113-1	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
HENOC LAMEC AMORIM COSTA	61.005-4	2020/2021	15/10/2021 a 13/11/2021
ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSIVAL GERALDO DE LIMA	61.066-6	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2019/2020	15/10/2021 a 13/11/2021
MARCOS ANTÔNIO C. DOS SANTOS	61.091-7	2019/2020	15/10/2021 a 13/11/2021
RAFAEL GOMES DA SILVA	61.125-5	2020/2021	15/10/2021 a 13/11/2021
RAQUEL BASÍLIO DA SILVA	61.126-3	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2019/2020	15/10/2021 a 13/11/2021
ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2017/2018	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2341/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210665946, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NEYLANE SANTOS DE MENEZES, matrícula nº. 72.917-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/09/2021 a 06/10/2021 e de 17/01/2022 a 05/02/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 30.08.2021

PORTARIA Nº. 2532/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210715463, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, matrícula nº. 72.317-8, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2531/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210714637, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISRAEL LIMA CORDEIRO, matrícula nº. 72.622-2, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2530/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20210652640, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA DE ARAUJO BELO, matrícula nº. 100.977-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 16 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2520/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210724411, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAISE MENESES RAMOS R. DE MELO	72.544-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	72.289-2	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2519/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210714955, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAISSA LIEGGE AMANCIO DA COSTA, matrícula nº. 72.542-4, ocupante do cargo de orientador social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2518/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210714548, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOICE ARAUJO DA SILVA MOURA, matrícula nº. 73.000-8, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2517/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210713258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERICA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.916-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2516/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210713215,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALEXANDRA SILVA DE LIMA, matrícula nº. 72.384-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2515/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210713118,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELENI DE ARAUJO SALES CASTRO, matrícula nº. 72.321-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2514/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210712430,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 42.834-5, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 06 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2141/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. PGM-20210602421,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1685/2020-GS/SEMAD, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de outubro de 2020, referente ao exercício 2015/2016, de férias do servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM,

matrícula nº. 60.704-5, Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

ONDE SE LÊ: 30/08/2020 a 28/09/2021 (1º período)

LEIA-SE: 30/08/2021 a 29/10/2021* (1º período e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 15.08.2021

PORTARIA Nº. 2513/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210711956,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 72.699-8, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2512/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210711760,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA TEXEIRA PACHECO, matrícula nº. 72.968-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2511/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210711620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO, matrícula nº. 72.337-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2509/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210711565,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 48.654-0, ASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2508/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712332,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOHARA TORQUATO COSTA, matrícula nº. 72.634-4, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2507/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712278,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, matrícula nº. 44.042-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2506/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20210709340,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELZA GOMES DE BRITO	07.286-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2020/2021	16/08/2021 a 14/09/2021
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2013/2014	10/08/2021 a 09/09/2021
ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES	07.205-2	2019/2020	12/08/2021 a 10/09/2021
JOSÉ MATIAS	04.378-8	2020/2021	16/08/2021 a 14/09/2021
ANTÔNIO CARLOS PIRES NUNES	06.847-1	2019/2020	18/08/2021 a 16/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2505/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712529,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIANE DE CASSIA SOUZA MOREIRA, matrícula nº. 72.367-4, ocupante do cargo de Assistente Social Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2504/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712499,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUSSICLEIDE DA ROCHA LOPES, matrícula nº. 72.384-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício

2019/2020, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de outubro de 2021 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2502/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20210671318,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão A, Nível II, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2501/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210712707,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.316-1, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/10/2021 a 17/10/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 08 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2500/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210713290,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAZIA MEDEIROS PENHA, matrícula nº. 72.376-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2498/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210713134,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE SILVESTRE DOS SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.969-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021 e 17/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2499/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210661320,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCICLEIDE PALMEIRA SILVA, matrícula nº. 64.937-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2497/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210715013,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NANCY FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. 73.046-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2496/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210711522,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAM GUIDO ALVES GALVÃO, matrícula nº. 72.543-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2494/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210712065,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº. 08.900-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2495/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210715129,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JERIVALDO DE PAULA DA SILVA, matrícula nº. 72.910-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2493/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210709978,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DEBORA NILZA DE MACEDO VIANA TERTO, matrícula nº. 47.350-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/08/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2492/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210710046,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARETUSA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº. 00.443-0, ocupante do cargo de Engenheira Civil, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2133/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210615035,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SARAH VALENTINA CRUZ DA SILVA*, matrícula nº. 72.967-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/09/2021 a 24/09/2021 e 03/01/2022 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 15.08.2021

PORTARIA Nº. 2466/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210697929,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO VILLAR DE MELLO, matrícula nº. 08.303-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2463/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210700806,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO FIRMINO DE SOUSA, matrícula

nº. 06.021-6, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2462/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210700547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCI LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 00.306-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2461/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210689853, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	04.367-2	2020/2021	23/06/2021 a 22/07/2021
SOLANGE COSTA DE ALMEIDA	09.576-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
CARLOS ROBERTO DE SOUZA CABRAL	05.151-9	2020/2021	19/08/2021 a 18/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2455/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20210701080, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 05/04/2021 a 04/05/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora NAIR SOCORRO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº. 60.812-2, Procuradora Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 1608/2020-GS/SEMAD, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 52/2021-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2453/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210703708, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares á servidora CLAUDIA REJANE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº. 35.591-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao

exercício 2019/2020, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2454/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20210701942, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 05/04/2021 a 04/05/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor THIAGO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 1608/2021-GS/SEMAD, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 47/2021-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2452/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210701993, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PETRONILDO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 32.251-2, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2451/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210695985, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALÉRIA CLÁUDIA ARANTES MOURA, matrícula nº. 44.621-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2446/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210659571, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIVIA NIARA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº. 73.055-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021 e de 31/12/2021 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2445/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210668503,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE MEDEIROS URBANO, matrícula nº. 00.324-7, ASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2444/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210663277,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO, matrícula nº. 72.382-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2442/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210691084,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2377/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210676425,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEVY AGOSTINHO DA SILVA	06.646-0	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
MARIA VERÔNICA SANTOS PAULINO	08.741-6	2019/2020	03/08/2021 a 02/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2319/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210659822,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANDA SKARLET ANDRADE FEITOZA, matrícula nº. 72.966-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/09/2021 a 05/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2067/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210587481,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIRLANI DE LIMA, matrícula nº. 72.323-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 30 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1959/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210562349,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DA CUNHA NETO	11.287-9	2019/2020	17/08/2021 a 15/09/2021
JOSÉ ERINALDO DINIZ	13.819-3	2019/2020	11/08/2021 a 09/09/2021
CLÉA HORTIZ DO NASCIMENTO	19.130-2	2020/2021	16/08/2021 a 13/09/2021
MOISÉS EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2020/2021	11/08/2021 a 09/09/2021
CLEMAX VANDERLAN DANTAS DE OLIVEIRA	31.413-7	2015/2016	11/08/2021 a 09/09/2021
SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	31.358-1	2018/2019	11/08/2021 a 09/09/2021
SÉRGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2020/2021	11/08/2021 a 09/09/2021
CARLOS WENDELL FERREIRA VASCONCELOS	32.224-5	2020/2021	11/08/2021 a 09/09/2021
JOÃO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2019/2020	11/08/2021 a 09/09/2021
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PAIVA	46.841-0	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
THIAGO AIRES LAURENTINO	47.165-8	2018/2019	11/08/2021 a 09/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1802/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210514689,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício
HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	16/08/2021 a 14/09/2021	2018/2019
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	02/08/2021 a 31/08/2021	2016/2017
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	02/08/2021 a 31/08/2021	2020/2021
MARIA AUXILIADORA BORGES GOMES	61.111-5	02/08/2021 a 31/08/2021	2018/2019
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	02/08/2021 a 31/08/2021	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1405/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210427255,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.317-9, ocupante do cargo de Técnico em nutrição, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/06/2021 à 30/06/2021 e 05/07/2021 à 24/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 724/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210135149,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PEREIRA SOARES	07.001-7	2018/2019	20/01/2021 a 19/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2594/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210135149,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula nº. 07.001-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/01/2021 a 19/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2584/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3467/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810618-39.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.849-4	SILVIA MARIA TAVARES DE SOUTO BASILIO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2576/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005873/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REGINALDO GERÔNIMO DE MELO	46.714-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
REJANE CARDOSO TEIXEIRA BARBOSA	35.582-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
RENATA DANTAS DE OLIVEIRA	72.731-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	72.748-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	08.624-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SAMYA AGUIAR LOBO	72.741-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO	19.567-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
TALYTA REIS ZAMBON	72.837-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
TÂNIA CRISTINA COSTA DE ARAÚJO	19.820-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	72.740-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
TELMA RIBEIRO DA SILVA	72.898-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
THIAGO COSTA DE ARAÚJO DANTAS	46.893-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	72.753-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VALDILENE NEVES DE BRITO SOUSA	35.021-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
VILMA AQUINO DA SILVA	20.735-7	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	72.744-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
WILZEMAR LOPES GONZAGA	72.966-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ADRIANA MARTINS DA SILVA	72.749-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2575/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005871/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMAR DE ARAÚJO DANTAS	09.199-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS	72.669-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIZIANEA FERREIRA DO N UMBELINO	72.800-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO	72.751-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
EMERSON SOARES	13.667-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FABIOLA DE MEDEIROS FIGUEIRA LIMA	43.954-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
FLAVIANO MACHADO LIMA	72.078-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-1	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GEANE TARGINO DA SILVA	35.113-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GILDINETE OLIVEIRA CAJÉ	35.008-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GILMARIA GABRIELA SILVA DANTAS TEIXEIRA	72.907-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
HERMANN MEDEIROS DE ARAÚJO	42.702-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	72.848-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
INACIA PERRERA NASCIMENTO	35.009-5	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ISABEL CRISTINA GERONCIO BEZERRA	72.781-0	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ISABELE DOS ANJOS P. DOS SANTOS	72.814-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ÍTALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JARDEL MENDONÇA SOARES	72.780-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

JOÃO DE DEUS CANDIDO DO NASCIMENTO	13.719-7	2016/2017	01/09/2021 a 30/09/2021
JOÃO MARIA DE ARAUJO ALVES	19.551-1	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JOAO MARIA PEREIRA	34.502-4	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOIZA IZABELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	72.885-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JONATHAN LEANDRO SILVA	72.747-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2230/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210623518,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO FRANCA DE SOUZA, matrícula nº. 72.376-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021*, no período de 06/09/2021 A 05/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 15.08.2021

PORTARIA Nº. 2569/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 05865/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA N. DO NASCIMENTO	00.492-8	2016/2017	01.09 a 30.09.2021(2º período)
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
ANA PAULA DE MELO RIBEIRO	08.580-4	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
ANDREA CAROLINE COSTA DE ARRUDA	72.687-6	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
ANGELICA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	08.861-7	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
CARLOS TURGESYO MUNIZ FERNANDES	72.613-6	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
Cléia Maria de Sousa Capistrano Paiva	32.324-1	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
CRISTIANA LEITE F DE OLIVEIRA	72.369-0	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
EDNA HENRIQUE DIAS	15.100-9	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO	35.835-5	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
HELENA CRISTINA DIAS ARAÚJO DAVIM	42.046-8	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	12.913-5	2013/2014	01.09 a 30.09.2021
JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA	34.453-2	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
JOÃO MARIA BARBOSA	22.856-7	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES	08.779-3	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	14.307-3	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
KÉCIA MILLENA DIAS DE MIRANDA	10.324-1	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MURILO BARROS JÚNIOR	13.884-3	2020/2021	01.09 a 30.09.2021(2º período)
SAMUEL MATIAS DE LIMA	34.400-1	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
STELLA ROSA DE SOUZA LEAL	45.888-1	2020/2021	01.09 a 30.09.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2568/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 005820/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	72.811-6	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ALUIZO FRANÇA DE ARAÚJO	26.282-0	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
AMANDA KOROLYNE MACHADO DA SILVA	72.751-4	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ANA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES	72.751-8	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
CIBELE MACEDO DA SILVA	72.955-3	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	72.076-9	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
GHISLAINE MEDEIROS BORGES	14.636-6	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
IVANNA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA ARAUJO	45.984-4	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
JACKLINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
JANISCLEIDE RODRIGUES DA SILVA	46.987-4	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
JOSÉ GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
LUZIA KELLY ALVES DA SILVA NASCIMENTO	72.674-2	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
MARIA DA APRESENTAÇÃO N DA SILVA	14.014-7	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
MARIA DE FÁTIMA SCARPA MARANHÃO	44.273-9	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
MARIA LUISA DE M F MEDEIROS	72.770-0	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
NATHALIA PRISCILA DE O ALBUQUERQUE	72.750-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
NEREYLE PONTES DE LIMA	72.784-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ODILON FLORENTINO FILHO	07.696-1	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS	72.697-8	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	72.782-0	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678-5	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
TALITA DE SOUSA BEZERRA	72.826-5	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
VANESSA CRISTINA BEZERRA DE M GODEIRO	72.850-3	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079-1	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS	35.641-7	2020/2021	01/09 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2567/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005868/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	72.849-2	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
JUREMA TEIXEIRA PESSOA	12.178-9	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
KENIA ALVES ROSADO	36.872-5	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	36.802-4	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MARILON MAGNUM SILVA DE LIMA	34.516-4	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MANOEL FERREIRA DE EVARISTO	35.101-6	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MÁRCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS	72.845-1	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-3	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
MARIA FERREIRA DA SILVA	09.760-8	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-9	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LUCAS	72.749-8	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MARIA ROSILDA DA SILVA	72.762-7	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MARIANA CHIANCA GOMES VARELA	72.708-7	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
MARILIA SANTOS FAGUNDES	72.716-2	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
NADIA MARIA DA SILVA	72.732-0	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
NELSON SOARES DE SOUSA DANTAS	72.845-3	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
PAMELA DA SILVA NEVES	72.668-7	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
PAMELA DA SILVA NEVES	72.674-3	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
RAUL LUCENA NASCIMENTO	72.672-9	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
RICARDO EMMANUEL MEDEIROS MONTEIRO	72.829-1	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
ROBSON INACIO MARINHO	72.746-4	2020/2021	01.09 a 30.09.2021

ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	09.070-1	2019/2020	01.09 a 30.09.2021
SARA JULIANA VIEIRA GOMES	72.811-7	2020/2021	01.09 a 30.09.2021
SEBASTIÃO EDUARDO BARBOSA	19.479-4	2018/2019	01.09 a 30.09.2021
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2018/2019	01.09 a 30.09.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2475/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210708270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROMILSON DUARTE DA COSTA	08.316-0	01/09/2021 a 30/09/2021	2019/2020
EDEHYR BATISTA FREIRE	09.897-3	08/09/2021 a 07/10/2021	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2089/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210591268,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.824-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2593/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210710283,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO MARCELINO DA CUNHA, matrícula nº. 09.123-5, GNM, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2592/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210752873,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CAMPELO FERREIRA, matrícula nº. 61.140-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2591/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20210748752,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES	07.222-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ENEIDA VARELA DE PAIVA	07.189-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2590/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210747730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ODAIRES GUIMARÃES, matrícula nº. 09.358-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/08/2021 a 05/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2589/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210688644,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.694-4, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/08/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2604/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20210767676,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 00.520-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.09 a 14.10.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 08/2021 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Senhora, Ana Valquíria de Souza, GNM-PADRÃO B-NÍVEL VII, matrícula nº 8.618-5, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no Curso de Capacitação do Curso Plataforma+Brasil, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, em Brasília/DF, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). A Servidora estará acompanhando a Diretora de Planejamento Turístico.

Senhor, Francisco Thalisson Alves Cortez, Chefe da Unidade Setorial de Finanças – CS, matrícula nº 72.044-9, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no Curso de Capacitação do Curso Plataforma+Brasil, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, em Brasília/DF, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). O Servidor estará acompanhando a Diretora de Planejamento Turístico.

Senhora, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Diretora de Planejamento Turístico - DD, matrícula nº 73.109-4, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no Curso de Capacitação do Curso Plataforma+Brasil, no período de 12 a 18 de setembro de 2021, em Brasília/DF, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atenciosamente,

Natal, 11 de agosto de 2021.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 09/2021 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 72.717-8, fazendo jus a 03 (três) diárias paracobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no 2º FÓRUM DA ANSEDITUR no período de 19 a 22 de setembro do corrente ano, na Cidade de Recife/PE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atribuir ao Senhor RAMON CAVALCANTI ASFORA ALVES, Assessor de Gestão Estratégica do Turismo – DD, Matrícula nº 72.793-3, fazendo jus a 03 (três) diárias paracobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no 2º FÓRUM DA ANSEDITUR no período de 19 a 22 de setembro do corrente ano, na Cidade de Recife/PE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Salientamos por oportuno, que o Servidor estará acompanhando e assessorando o Secretário Municipal de Turismo.

Atenciosamente,

Natal, 03 de setembro de 2021.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 20/2021-GP.NATALPREV. 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O CHEFE DE GABINETE DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Destacar 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) em favor dos servidores THIAGO COSTA MARREIROS – CPF: 050.831.104-74 – Presidente, THIAGO AUGUSTO DE QUEIROZ SANTIAGO – CPF: 076.715.764-84 - Chefe do Setor de Investimentos e LUCIANA SOARES ADORNO – CPF: 816.935.246-00 - Assessora Jurídica, que viajarão à cidade de Florianópolis/SC com o objetivo de participar do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, o qual ocorrerá no período de 15/09/2021 a 17/09/2021. Felipe Bruno Dantas de Macedo - Presidente – NATALPREV em Substituição Legal

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 020/2021 ARSBAN.NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 03 e 05 de agosto do corrente ano.

Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 03 e 05 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	03 à 05 de agosto	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 020/2021 ARSBAN.NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 03 e 05 de agosto do corrente ano.

Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 03 e 05 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	03 à 05 de agosto	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)